



Projeto de Resolução nº 01/2025.

EMENTA: Estabelece o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Trindade para o Ano Legislativo de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, considerado o Paragrafo único do art. 6º do Regimento Interno apresenta ao Plenário o seguinte **Projeto de Resolução:**

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade, no Ano Legislativo de 2025 serão realizadas em sua Sede, na Rua Padre Cícero, 100, Centro, sempre às terças-feiras, iniciando-se às 16h, com tolerância de 15 minutos, de acordo com o Calendário abaixo:

ANO LEGISLATIVO (2025)		ANO LEGISLATIVO (2025)	
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES		CALENDÁRIO DAS REUNIÕES	
DINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE		DINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE	
TRINDADE-PE.		TRINDADE-PE.	
1º PERÍODO: 04/02 à 01/07		2º PERÍODO: 05/08 à 16/12	
1ª: 04/02	2ª: 11/02	1ª: 05/08	2ª: 12/08
3ª: 18/02	4ª: 25/02	3ª: 19/08	4ª: 26/08
5ª: 11/03	6ª: 18/03	5ª: 02/09	6ª: 09/09
7ª: 25/03	8ª: 01/04	7ª: 16/09	8ª: 26/09
9ª: 08/04	10ª: 15/04	9ª: 30/09	10ª: 07/10
11ª: 22/04	12ª: 29/04	11ª: 14/10	12ª: 21/10
13ª: 06/05	14ª: 13/05	13ª: 28/10	14ª: 04/11
15ª: 20/05	16ª: 27/05	15ª: 11/11	16ª: 18/11
17ª: 03/06	18ª: 10/06	17ª: 25/11	18ª: 02/12
19ª: 17/06	20ª: 01/07	19ª: 09/12	20ª: 16/12
RECESSO PARLAMENTAR:		RECESSO PARLAMENTAR:	
02/07/2025 à 02/08/2025		01/01/2026 à 31/01/2026	

Art. 2º - Em cada Período Legislativo haverá 20(vinte) Sessões Ordinárias, que terão lugar no recinto destinado ao funcionamento da Câmara, podendo excepcionalmente ser hibrida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

Plenário da Câmara Municipal de Trindade-PE, 11 de março de 2025.

Allan Johnes de Moraes Galindo
Presidente

Havana Helena de Farias
Vice-Presidente

Jaécio Bizarro Almeida Sá
1º Secretário

Josias Batista da Silva Varjão
2º Secretário